



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1376, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018916/2015-51, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **THAYS MARIA SILVA FARIAS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogada Voluntária, no Escritório Modelo de Assistência Jurídica, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas semanais, no período de **10.09.2015 a 09.09.2016**, homologando-se o período de 10.09.2015 a 06.12.2015.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11/12/15**